



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.224/2025

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 5,06% (cinco, zero seis por cento) sobre as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr. constantes na Lei nº. 1180/2024 de 20/03/2024, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores constantes no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 310/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Nome do Servidor: Jair Pio de Almeida

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: 20/03/2025

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I.

Valor unitário: 97,49 Com base no Decreto Nº 002/2025 C/c Art. 2º

Valor Total: 97,49

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Chevrolet Plus **Placas:** SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Participar do evento sobre a realização de obras e a operacionalização dos sistemas de esgotamento sanitário nos Município atendidos pelas PPPS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 311/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: José Renato Batista de Oliveira

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: 20/03/2025

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I.

Valor unitário: 97,49 Com base no Decreto Nº 002/2025 C/c Art. 2º

Valor Total: 97,49

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Chevrolet Plus **Placas:** SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Participar do evento sobre a realização de obras e a operacionalização dos sistemas de esgotamento sanitário nos Município atendidos pelas PPPS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 312/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta medica do **Hospital**

Universitário Evangélico Mackenzie.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 317/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Bianco

Data Início: 22/03/2025

Data Fim: 24/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III. C/c Art. 15

Valor unitário: $(02 \times 199,94 = 399,88) \times 02 = 799,76 + 02 \times 66,65 = 933,06$

Valor Total: 933,06

Município de Destino/UF: Ribeirão das Neves/MG

Código do IBGE do Município de Destino: 31-54606

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: AMBULANCIA FORD TRANSIT **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Transportar paciente acamada tendo em vista a autorização legislativa datada de 18/03/2025, recebido nesta mesma data, conforme protocolo nº034/2025, permitindo o deslocamento do veículo (**AMBULANCIA FORD TRANSIT TCA, PLACA: SEE-6D64, RENAVAN: 01339367154**), de propriedade deste Município para fora dos limites territoriais do município de Ariranha do Ivaí PR, com escopo do deslocamento até o município de Ribeirão das Neves, estado de Minas Gerais.

Diária ref. 3º. Inciso I e III. C/c Art. 15.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 318/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 22/03/2025

Data Fim: 24/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III. C/c Art. 15

Valor unitário: $(02 \times 199,94 = 399,88) \times 02 = 799,76 + 02 \times 66,65 = 933,06$

Valor Total: 933,06

Município de Destino/UF: Ribeirão das Neves/MG

Código do IBGE do Município de Destino: 31-54606

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: AMBULANCIA FORD TRANSIT **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente acamada tendo em vista a autorização legislativa datada de 18/03/2025, recebido nesta mesma data, conforme protocolo nº034/2025, permitindo o deslocamento do veículo (**AMBULANCIA FORD TRANSIT TCA, PLACA: SEE-6D64, RENAVAN: 01339367154**), de propriedade deste Município para fora dos limites territoriais do município de Ariranha do Ivaí PR, com escopo do deslocamento até o município de Ribeirão das Neves, estado de Minas Gerais.

Diária ref. 3º. Inciso I e III. C/c Art. 15.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 313/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Ap. dos Santos

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 314/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 314/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Mamborê-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital dos Olhos**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 316/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:30 horas no **Hospital Regional de Guarapuava**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 319/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em para internação medica para a realização de cirurgia no **Hospital Regional de Guarapuava**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 320/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Elizete Ap. Pavão

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Corumbataí do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06555

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS MARCO POLO VOLARE **Placas:** BDM-7B81

Objetivo da Viagem: Levar produtores rurais na Assembleia Ordinária **COAPROCOR** na cidade de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 321/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 21/03/2025

Data Fim: 21/03/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Corumbataí do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06555

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: RENAULT MASTER **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais na Cooperativa

COAPROCOR na cidade de Corumbataí do Sul.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 04/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a **contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos (caminhão para coleta seletiva, balança eletrônica com rampa, prensa enfardadeira vertical, esteira de elevação de resíduos, esteira de separação de resíduos e empilhadeira motorizada)**, conforme instrumento de repasse celebrado entre a **Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais que Energia e o Município de Ariranha do Ivaí – Paraná**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verença nº 14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 19 de fevereiro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresar **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 206, bairro Centro na cidade de Jataizinho/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Pires Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.943.142-8 e inscrito no CPF/MF nº 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho/Pr, CEP 86.210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 124 da Lei 14.133/2021, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **011/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qt.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento +/- em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
30	Un	1.174	Café em Pó Torrado e Moído, selo da Abic Extra Forte, Tipo Unidade 125,00 Exportação, Embalagem a Vacúo de 500g	13,20	24,00	81,82%	10,80	12.679,20
119	Un	167	Peito de frango(cortes congelados e não temperados, Acondicionados em embalagem plástica) Sendo tolerada a variações de até 8% no peso líquido do produto descongelado em	15,39	21,35	38,73%	5,96	995,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

			relação ao peso congelado						
			Inspeccionado pelo Ministério da agricultura (sif Ou Sie)						
			TOTAL						13.674,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 21/03/2025 a 14/07/2025 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 165.489,40 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**. Passa a ser de **R\$ 179.163,92 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.
Rafael Pires Gonçalves - Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ**, entidade beneficente de Assistência Social, Educação e Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.749/0001-28, sediada na Rua Robson Alves Ferreira, nº 58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **MARLI SOETH DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº 7.858.216-2 e CPF nº 9656.554.099-68, residente e domiciliada no Município de Ariranha do Ivaí - PR, resolvem celebrar este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência com a conseqüente alteração do valor total de repasse à contratada, através da seguinte redação:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024 até 31 de janeiro de 2026.

II - A **CONTRATANTE/CONCEDENTE** repassara à **CONTRATADA/TOMADORA** o montante de **R\$ 53.305,31 (cinquenta e três mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos)** saldo remanescente conforme relatório **SIT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificado neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Marli Soeth de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de
Ariranha do Ivaí
Contratada

Joaquim Souza Silva
Testemunha

Jessica da Silva Mendes
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: controleinterno@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

RESOLUÇÃO Nº.001/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR.

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões, acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Ariranha do Ivaí/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº.8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº.334/2009, de 02/02/2009.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº.141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº.8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º. dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

CONSIDERANDO o § 4º. do art. 33, da Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Ariranha do Ivaí/PR, 20 de Março de 2025

Atenciosamente,

JOSÉ BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025



Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí – CMS
Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, 88, CEP: 86.880-000
Fone: (43) 3433-1067 - (43) 3433-1136

RESOLUÇÃO Nº 02.2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí – PR.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ariranha do Ivaí, 20 de março de 2025.

José Bento da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sebastião Derneis
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2700 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI pessoa jurídica de direito público, sito na Rua João Alves Ferreira 44, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da **Sr. IDEMAR JOSÉ BELETI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, inscrito no CPF/MF sob nº 554.543.649-91, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4140675-5 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRADA: Empresa **MERCADO MATOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Alves Ferreira, 32, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **78404027/0001-37**, neste ato representada por seu representante legal, senhor Elton Jorge dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8824641-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 060.476.409-07, residente e domiciliado à Rua João Alves Ferreira, 32, cidade de Ariranha do Ivaí/Pr.

VALOR TOTAL: R\$18.174,72 (dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais e produtos de consumo para copa e cozinha, higiene e limpeza, com entrega parcelada, destinados à manutenção do poder legislativo municipal para o período de 12 (doze) meses, decorrente da Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2025 POR MENOR PREÇO, homologada pela CONTRATANTE em 20/03/2025.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

ARIRANHA DO IVAI, 20/03/2025

IDEMAR JOSÉ BELETI
PRESIDENTE